



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal de Administração**

**Responsável pela Demanda: LUANNA COSTA DOS SANTOS**

**E-mail:**

**Telefone:**

**MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

A justificativa para essa contratação visa assegurar ao público interno e externo da Prefeitura Municipal e demais fundos que compõem o Município de Malhador/SE, o fornecimento de água mineral em todos os seus prédios públicos, tendo em conta que se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano.

Acrescente-se que a água mineral é suplemento essencial para a saúde dos servidores e/ou usuários.

Ela é fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, sais minerais e para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções. Ressalte-se que mais de 60% do corpo de um ser humano adulto é composto de água. Por isso, a hidratação é essencial. Além do que, a licitação garante a aquisição de água mineral de fornecedores confiáveis, assegurando que o consumo de água pelos colaboradores e ou usuários seja saudável e livre de contaminações.

**QUANTIDADE DE PEÇAS A SEREM ADQUIRIDAS**

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio nos respectivos setores está previsto no **Plano de Contratação Anual de 2025**.

| Nº | DESCRIÇÃO DO OBJETO    | UND | QTD      |
|----|------------------------|-----|----------|
| 1  | ÁGUA MINERAL 20 LITROS | UND | 2.150,00 |

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA  
A AQUISIÇÃO**

A previsão de início do fornecimento é para ocorrer em Janeiro de 2025, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

**Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.

**Malhador/SE, 07 de janeiro de 2025.**

  
**LUANNA COSTA DOS SANTOS**  
**Secretária Municipal de Administração**